



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Ipameri – 1ª Vara de Família e Sucessões
Rodovia GO-330 (faixa de proteção), esq. c/ Av. Sul, Qd. 07, Lts. 24 e 25, Jardim Europa, Ipameri-GO,

LAUDO DE VISTORIA

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao respeitável mandado do Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões Dr. Giuliano Moraes Alberici, expedido dos autos de Cumprimento de Sentença, Processo nº5601694-73.2024, Requerido por Luana Gonçalves Pereira do Carmo, em desfavor de Arthur Gonçalves Ribeiro, procedi a VISTORIA sobre o veículo a seguir descrito:

Um veículo marca/mod. Fiat/Uno, Vivace 1.0, Evo Fire, Flex 8v 5portas, Placa JFU0F55, cor branca, Ano fab:2013 e modelo 2013, lataria apresentando algumas avarias, bancos de tecido, lanterna traseira quebrada, averigui que o painel apresenta luzes sinalizando bom funcionamento do sistema, pneus velhos, possui: pneu estepe, chave de roda, motor em funcionamento.

Aparentemente, o veículo encontra-se em bom funcionamento, vez que, não foi possível aferir internamente o atual estado do motor, porém, ele funcionou normalmente por ocasião da vistoria. no geral o referido veículo encontra-se em bom estado de conservação.



E, para constar, lavrei o presente LAUDO DE VISTORIA que vai por mim assinado. DOU FÉ.

Ipameri, 21 de agosto de 2025

Soraia Rodrigues de Matos
Oficiala de Justiça
Assinado digitalmente





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Ipameri – 1ª Vara de Família e Sucessões
Rodovia GO-330 (faixa de proteção), esq. c/ Av. Sul, Qd. 07, Lts. 24 e 25, Jardim Europa, Ipameri-GO,

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias (21) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao respeitável mandado do Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões Dr. Giuliano Morais Alberici, expedido dos autos de Cumprimento de Sentença, Processo nº5601694-73.2024, Requerido por Luana Gonçalves Pereira do Carmo, em desfavor de Arthur Gonçalves Ribeiro, procedi a AVALIAÇÃO sobre o veículo a seguir descrito:

Um veículo marca/mod. Fiat/Uno, Vivace 1.0, Evo Fire, Flex 8v 5portas, Placa JFU0F55, cor branca, Ano fab:2013 e modelo 2013, lataria apresentando algumas avarias, bancos de tecido, lanterna traseira quebrada, averigui que o painel apresenta luzes sinalizando bom funcionamento do sistema, pneus velhos, possui: pneu estepe, chave de roda, motor em funcionamento.

AVALIO-O veículo acima descrito, pela quantia de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), considerando o atual estado de conservação e funcionamento dele, bem como atual valor de mercado, fornecido pelas revendedoras locais; e, atual valor de mercado dado pela Fundação de Pesquisas Econômicas (FIPE)_



O método utilizado foi o comparativo direto o qual utiliza elementos comparáveis, uma amostra representativa de dados levando a formação do preço.

E, para constar, lavrei o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO que vai por mim assinado. DOU FÉ.

Soraia Rodrigues de Matos
Oficiala de Justiça
Matrícula:5086485
Assinado digitalmente

